



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001098

Estado da Bahia - quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano 7

Resolução



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal: 081/01, reeditada pela 274/15.

## RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 01/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar e dá outras providências*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 274/15 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. CARLOS GUILHERME COSTA DA SILVA, devendo apresentar-se em 72 horas, para que substitua a conselheira Srª ISLANY JESUS DOS SANTOS ALVES, no período de licença Maternidade por 6 (seis) meses.

**Art. 2º** - Convocar e nomear a conselheira suplente Srª. MARIA FRANCISCA MACHADO PEREIRA, devendo apresentar-se em 72 horas, para que substitua os Conselheiros Tutelares em gozo de férias no período de fevereiro a junho do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas vigentes.

Presidente Tancredo Neves, 27 de janeiro de 2022.

Leidiane da Silva Divino Moura  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro, Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000,  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31, E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com](mailto:cmdcaptneves@gmail.com)